



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 31/2023.****Secretaria de saúde****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Arlete Latzuk

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:  
secsaudesmo2022@gmail.com

**2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:	:	18/2022
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Pregão eletrônico
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	José Alexandre Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Andreia Kaviak
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Andreia Kaviak
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Arlete Latzuk
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se aplica

**RECEBIDO**

Data 31/10/2023



Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não Se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega 07 dias após solicitação
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim (x) Não

### 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação, faz se necessária visto a necessidade de fornecimento de fraldas e formulas, as quais serão utilizadas para amparo e distribuição a pessoas em vulnerabilidade social, e crianças as quais tem prescrição medica de formula infantil. Toda distribuição será amparada por parecer social, emitido pelo setor responsável dentro da secretaria de saúde.

### 4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL Complemento alimentar infantil. Ingredientes: leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina a, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina b12), riboflavina, ácido fólico e biotina, sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana, sabor baunilha: contém aroma artificial de	120,00	UN